LEI MUNICIPAL Nº. 3.317, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Denomina Parque Poliesportivo Antoninho Dal Pupo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Parque Poliesportivo Municipal de: **PARQUE POLIESPORTIVO ANTONINHO DAL PUPO**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 05 de agosto de 2014.

Leomar José Behm
Prefeito Municipal

Hermes Roque Alievi
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **05 de agosto de 2014**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **05/08/2014 a 05/09/2014**.

Hermes Roque Alievi
Secretário Municipal de Administração